

EMENDA Nº. 297 / 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando a **REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE TODA A ESTRUTURA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCINETE G. MAIA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA PARNAMIRIM**, no Município de Parnamirim/RN.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), para fins de **REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE TODA A ESTRUTURA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCINETE G. MAIA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA PARNAMIRIM**, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, com o objetivo da **REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE TODA A ESTRUTURA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCINETE G. MAIA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA PARNAMIRIM**, no Município de Parnamirim/RN, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2026, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de proceder com a **REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE TODA A ESTRUTURA PREDIAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCINETE G. MAIA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA PARNAMIRIM**, no Município de Parnamirim/RN, serão no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, e deverão ser distribuídos através da rubrica a seguir descrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/12/2025


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 16/12/2025


1º Secretário

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.061 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0005 – EDUCA PARNAMIRIM
Ação	2075 – Manutenção e Conservação das Escolas do Ensino Fundamental
Grupo de Despesa	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
VALOR	R\$30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de custeio/remanejamento	AÇÃO 2039 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 3º O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeiro-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4º Esta emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Trazemos para apreciação de Vossas Excelências a presente **Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025**, destinando recursos financeiros, de maneira **IMPOSITIVA**, na **Lei Orçamentária Anual (LOA) prevista para o exercício financeiro de 2026**, para a Unidade Orçamentária **02.061 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na **AÇÃO 2075 – Manutenção e Conservação das Escolas do Ensino**, buscando que o Município cumpra com a finalidade de investir em melhorias estruturais, pedagógicas e funcionais, enaltecendo a cultura, o lazer, o entretenimento e a geração de oportunidades em nosso município, garantindo um ambiente escolar adequado, seguro e propício ao aprendizado.

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o Valor **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vista a importância da manutenção e conservação das escolas do ensino fundamental, garantindo melhorias estruturais, funcionais e pedagógicas, bem como promovendo um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e adequado ao aprendizado.

Por tais razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinar recursos sob forma desta Emenda Impositiva, deixaremos firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Restando nítida a relevância da destinação desses recursos, para Parnamirim/RN, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aproveem a referida Emenda Impositiva.



Expostas as razões que justificam a presente proposição, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,
Pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de novembro de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

